



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	116/11
P.L. Nº	131/11
Publ.:	25/11/11

LEI Nº 5.948 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.
(Vereador: Bruno Arevalo Ganem)

“Denomina Rua Pedro Cucioll o logradouro Público do Loteamento Helvetia Park I.”

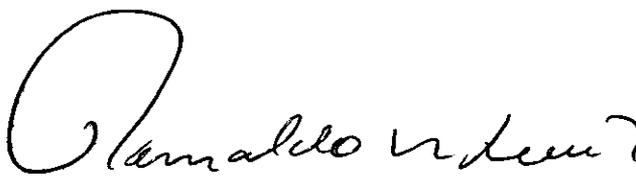
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Pedro Cucioll, a Rua 16/17 do Loteamento Helvetia Park I.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de novembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO